



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

EDITAL Nº 01/2025 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE (DASME)

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES (VOLUNTÁRIO)

A Coordenadoria de Apoio ao Discente da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis por meio da Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital para seleção de estagiários de nível superior e formação de cadastro de reserva, ciclo 2025. O Estágio Curricular tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante na área de Psicologia com ênfase em Prevenção e Promoção da Saúde.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Quantidade de Vagas	Local	Características das vagas
Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante	02 Vagas Psicologia (Ampla Concorrência)	Campus Juazeiro	<u>Conhecimentos Necessários:</u> Acolhimento Psicológico; Aconselhamento Psicológico; Orientação Profissional; Intervenção Psicológica em situações de crise; Saúde Mental; Dinâmica de Grupo; Campanhas de Prevenção e Promoção da Saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Conhecimentos em Informática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

	01 Vaga Psicologia (Ampla Concorrência)	Campus Crato	Básica (Pacote Office ou LibreOffice). <u>Atribuições:</u> Atendimento psicológico individual (Aconselhamento psicológico, Plantão Psicológico, Orientação Profissional, Triagem); Oficinas Terapêuticas em grupos; Realização de campanhas de prevenção e promoção da saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Intervenção Psicológica em situações de crises; Planejamento e organização de eventos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.
--	--------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Psicologia, comprovados através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b)** Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c)** Estar cursando a partir do 8º semestre ou 4º ano do curso de graduação em Psicologia;
- d)** Dispor de 4 (quatro) a 8 (oito) horas semanais presenciais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia, no seu respectivo campus de lotação;
- e)** Ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: I. Psicologia da Aprendizagem; II. Aconselhamento Psicológico; III. Psicologia Escolar; IV. Psicologia da Saúde; V. Psicologia e Saúde Coletiva; VI. Dinâmica de Grupo; VII. Grupos: teorias e práticas; VIII. TTP - Teorias e Técnicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE**

Psicoterápicos; ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas quanto à compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;

- f)** Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (Pacote Office ou LibreOffice e Navegadores web).

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet através do endereço: <https://forms.gle/bGWUyiDKS96rzzUs9>, do dia 17 a 26 de fevereiro de 2025. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinalar a vaga a que desejam concorrer e anexar ao formulário de inscrição o histórico acadêmico, a declaração de matrícula e a carta de intenção, todos em formato .pdf e legíveis.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

A seleção acontecerá em 3 fases: análise documental do histórico acadêmico, análise das cartas de intenção e entrevista, seguindo os critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – até 25 pontos (Eliminatória, se o rendimento global for inferior a 70% de aproveitamento do curso; ou ter sido reprovado em alguma disciplina; e Classificatória);
- b) Carta de Intenção – até 25 pontos (Eliminatória e Classificatória);
- c) Entrevista – até 50 pontos (Eliminatória e Classificatória).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

4.2 A análise do histórico acadêmico levará em consideração a média global 7,00 (sete) como nota de corte. Para candidatos com média global de 7,00 a 7,99 será atribuído 20 pontos. Para candidatos com média global entre 8,00 e 8,99 será atribuído 22,5 pontos. E para candidatos com média global igual ou superior a 9,00 será atribuído 25 pontos. O histórico e a declaração de matrículas deverão ser anexados no ato da inscrição. Os dez (10) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

4.3 A análise da carta de intenção levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e, a partir de suas experiências, como o candidato(a) poderia contribuir para as atividades relacionadas aos serviços de Psicologia no setor. A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição. Os seis (6) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

4.4 Na entrevista serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições do estágio em psicologia, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área do estágio, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional e compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços. As entrevistas serão realizadas de forma remota através da plataforma Google Meet em link e horário divulgados em data prevista no cronograma.

4.5 A lotação do estagiário se dará mediante disponibilidade e interesse relatado no ato de inscrição, em entrevista e ordem de classificação geral do processo seletivo, respeitando o quadro de vagas constantes no item 1.

4.6 A entrega da documentação pelo candidato aprovado deverá ser realizada no dia 12 de março de 2024 através do e-mail: psicologiajuazeiro.prae@ufca.edu.br, em formato pdf e presencialmente na sala 09, bloco C, na UFCA, campus Juazeiro do Norte. A documentação se refere à entrega do ofício de encaminhamento institucional e ao termo de compromisso do estagiário, ou qualquer outro documento afim que seja exigido pela IES vinculada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições.	17/02/2025 a 26/02/2025
Análise do Histórico Acadêmico (1ª Etapa) e Cartas de Intenção (2ª Etapa)	27/02/2025 a 28/02/2025
Resultado da primeira etapa, com os classificados para a segunda etapa, e da segunda etapa com os classificados para a terceira etapa com convocação para entrevista.	28/02/2025
Realização das entrevistas (3ª Etapa)	06/03/2025
Resultado Preliminar do processo seletivo	07/03/2025
Período de interposição de recurso	08/03/2025 a 09/03/2025
Análise dos recursos	10/03/2025
Resultado final pós recurso	11/03/2025
Entrega de documentação	12/03/2025
Previsão de início de estágio	13/03/2025

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

7. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone: 3221-9362
e-mail: prae@ufca.edu.br; psicologiajuazeiro.prae@ufca.edu.br;
psicologiacrato.prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA
Coordenadora de Apoio ao Desenvolvimento Discente
Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis